



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



Processo Administrativo n  028/2022 FMS

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Sa de de Brasil Novo, por meio da Secretaria Municipal de Sa de, tem por obriga o legal e fundamental, a manuten o e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Sa de P blica Municipal, atrav s da presta o de servi os odontol gicos, no Centro de Especialidade Odontol gicas - CEO.

A Contrata o de profissional em odontologia, se d  em raz o de: O munic pio n o disp e em seu quadro funcional de profissional Odont logo(a), para atuar no Centro de Especialidade Odontol gicas - CEO.

Os servi os de sa de comp em o rol garantias constitucionais e est o intimamente ligados   dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que disp e os Arts. 196 e 197 da Carta M gna:

“Art. 196. A sa de   direito de todos e dever do Estado, garantido mediante pol ticas sociais e econ micas que visem   redu o do risco de doen a e de outros agravos e ao acesso universal e igualit rio  s a o es e servi os para sua promo o, prote o e recupera o.

Art. 197. S o de relev ncia p blica as a o es e servi os de sa de, cabendo ao Poder P blico dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamenta o, fiscaliza o e controle, devendo sua execu o ser feita diretamente ou atrav s de terceiros e, tamb m, por pessoa f sica ou jur dica de direito privado. “

A Centro de Especialidade Odontol gicas - CEO, recebe diversas e constantes demandas das Unidades de Sa de da Fam lia, bem como realizar atendimento do Programas Ministeriais, para quais faz-se necess rio o profissional(a), para a manuten o destes atendimentos e suprir a necessidade, pois precisamos da profissional odont loga para compor a equipe, o mesmo fica caracterizado como natureza continua.

Brasil Novo/PA, 31 de janeiro de 2022.

Elysson Leonarde Kloss
Secret rio Municipal de Sa de